

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.832 , DE 2007

Denomina “Euclides da Cunha” o trecho acreano da rodovia BR-364 e altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que “dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira à rodovia BR-3564”.

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Senado Federal, onde foi apresentado pelo nobre Senador Geraldo Mesquita Junior, visa a dar a denominação de “Euclides da Cunha” ao trecho acreano da Rodovia BR-364, de forma a substituir, para este trecho específico, a denominação anterior, que homenageava o presidente Juscelino Kubitscheck.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24,II e no art. 52,II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A apreciação é conclusiva e o regime é de prioridade.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposta em tela visa a homenagear o escritor Euclides da Cunha, autor de um dos grandes clássicos da literatura brasileira, "Os Sertões", obra precursora para o desenvolvimento das ciências sociais dos anos 30 e 40, na opinião do ensaísta Antônio Cândido, para quem o autor captou a realidade mais profunda do homem brasileiro do sertão. Para Cândido, "Os Sertões" revelou, em 1902, uma imagem bem diversa do país: o interior miserável e esmagado, submetido a uma cruenta repressão militar, que no fundo refletia o desnorteio das classes dirigentes e as desmoralizava como guias do país".

Em seu esforço para interpretar o Brasil e a República nascente, Euclides, em "À margem da história", dedica capítulos à Amazônia, em que denuncia as condições dos migrantes nordestinos nos seringais, a quem denominou de "expatriados dentro da pátria". Chefiou a Comissão mista Brasileiro-Peruana de Reconhecimento do alto Purus (1904), com o objetivo de demarcar a fronteira entre o Brasil e o Peru. Como bom jornalista verificava e pesquisava a realidade *in loco*.

Plenamente justa a homenagem a este grande brasileiro, lembrado como um dos primeiros críticos sociais da República ao olhar para o sertanejo do nordeste, mas que também dirigiu sua atenção ao seringueiro, enfim ao povo brasileiro.

Em 19 de dezembro de 2007, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição, na forma do substitutivo do Relator.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PL nº 1.832, de 2007, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de abril de 2008.

Deputada ANGELA PORTELA
Relatora